



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

260/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos visando implantar na **Rede Municipal de Saúde, com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS) a realização de Protocolo de identificação (exame clínico) de Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP) e demais doenças raras nos recém-nascidos na triagem neonatal.**

JUSTIFICATIVA:

A Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP) é uma doença rara que leva à formação de ossos em locais não esperados, como tendões e ligamentos, limitando os movimentos. É uma doença genética, incurável, e geralmente afeta crianças e jovens. As doenças raras são aquelas que afetam um número relativamente pequeno de pessoas em comparação com doenças mais comuns.

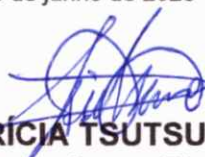
Causada por uma mutação no gene ACVR1, que controla o desenvolvimento dos ossos e cartilagem a FOP se manifesta na infância, causando dor, rigidez e limitação dos movimentos e por não ter cura é de suma importância o seu célere diagnóstico podendo este ser realizado na triagem neonatal, onde um conjunto de testes e ações preventivas são realizados logo após o nascimento de um bebê com o objetivo de identificar precocemente doenças congênitas, sintomáticas e assintomáticas, que podem ter tratamento precoce e reduzir ou eliminar sequelas.

Assim sendo, diante da importância do pedido ora solicitado, faz-se necessário a referida indicação que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegs ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de junho de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24/06/2025

